
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará- CREA-PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, o título honorífico de “Honra ao Mérito”, como reconhecimento aos serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, com data e local oportunamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1855, DE 20 A 27 DE JUNHO DE 2014.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**